# ANEXO I

# AUTORIZAÇÃO

## (Somente para alunos menores que 18 anos)

Eu, (nome completo do responsável), portador do

CPF nº , RG nº , responsável legal pelo aluno/a

*(nome do aluno)* , matrícula nº

, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus  *(cidade onde o câmpus se localiza)* , **AUTORIZO** sua participação no desenvolvimento do Projeto Iniciação Científica, submetido ao Edital do Programa *(PIBIC,*

*PIBIC-Af, PIPIC-EM, PIBIC-EM-Af, PIBITI ou PIBITI-Af)* , intitulado:

*doprojeto)*

aprovado pelo Comitê Institucional do IFG.

*(título*

, caso

Declaro estar ciente das atividades previstas no referido projeto, que o/a  *(nome completo do(a) aluno(a))* terá que dedicar algumas horas semanais para o seu desenvolvimento e que ele terá que viajar para apresentar os resultados alcançados na pesquisa nos Seminários de Iniciação Científica do IFG e em outros eventos científicos.

, de de 2022. .



(Assinatura por extenso do responsável)

# ANEXO II

**ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA JUNTO AO CEP/IFG**

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), vinculado à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, é instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, independente, interdisciplinar, sendo subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O CEP/IFG atuará, estritamente, no âmbito de pesquisas que envolvam seres humanos. A Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012 define como PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS, toda “*pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos*”.

O CEP/IFG está localizado no anexo da Reitoria do IFG no Câmpus Goiânia Oeste - Rua C-198 Quadra 500, Jardim América. CEP: 74270-040. Goiânia - GO. O telefone para contato é (62) 3237- 1821 e o horário de funcionamento diariamente de 07h às 13h. Quaisquer dúvidas podem ser direcionadas para o e-mail: [cep@ifg.edu.br](mailto:cep@ifg.edu.br)

Para a submissão e a análise de um projeto de pesquisa ao CEP/IFG, o conjunto de documentos (protocolo) deverá ser enviado, **exclusivamente**, via [Plataforma Brasil.](http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf)

O CEP/IFG **não** analisará projetos que já tenham iniciado a coleta de informações ou dados. A data de início de coleta de dados, que deve constar no cronograma do projeto, deve ser de, pelo menos, 60 dias após a submissão ao CEP/IFG, via [Plataforma Brasil](http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf).

Observe os prazos e o [calendário de reuniões](https://www.ifg.edu.br/comites/cep?showall&start=2) dos membros do CEP/IFG no momento de elaborar o cronograma.

Caso o projeto tratar-se de monografia de especialização, dissertação ou tese, o pesquisador responsável pode ser o próprio estudante. No caso de projeto a ser desenvolvido por estudante de ensino médio e/ou graduação, o pesquisador responsável é o orientador.

## Documentos Necessários

* Folha de rosto (gerada pela Plataforma Brasil), que deve ser assinada pelo dirigente máximo da instituição onde ocorre a pesquisa. A título de exemplo, segue: se a pesquisa se dá em um câmpus do IFG, o diretor geral do câmpus deve assinar a folha de rosto, assim atesta a ciência das pesquisas que ocorrem em seu câmpus.
* Informações Básicas do Projeto (gerada pela Plataforma Brasil)
* Projeto de Pesquisa Detalhado
* TCLE/TALE/TCLE dos responsáveis legais/ Termo de justificativa de ausência do TCLE
* Termo de compromisso
* Currículo Lattes dos pesquisadores anexados
* Instrumento(s) de coleta de dados
* Cronograma do projeto de pesquisa
* Orçamento detalhado do projeto de pesquisa
* Aprovação no país de origem, caso o Brasil não seja o país de origem do protocolo
* Termo de Anuência das Instituições Coparticipantes (caso haja) ou dos Câmpus do IFG participantes, Assinados assinada pelo dirigente máximo da instituição onde ocorre a pesquisa.

**Projeto de pesquisa:** O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, itens descritos na [Norma Operacional nº 001/2013](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/CNS%20%20Norma%20Operacional%20001%20-%20conep%20finalizada%2030-09.pdf) e ser anexado em formato que permita a ferramenta de copiar e colar o texto (formatos doc. ou docx). São eles:

* Introdução
* Objeto da pesquisa
* Justificativa (relevância social e científica)
* Objetivos (geral e específicos)
* Local de realização da pesquisa
* Instituição Proponente de Pesquisa
* Instituição Coparticipante de Pesquisa (quando houver)
* População a ser estudada
* Garantias éticas aos participantes da pesquisa
* Método: descrição detalhada dos métodos e procedimentos justificados com base em fundamentação científica
* Recrutamento: Descrição da forma de abordagem ou plano de recrutamento dos possíveis indivíduos participantes, incluindo o processo de obtenção do TCLE.
* Instrumento de coleta de dados
* Cronograma
* Orçamento
* Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa
* Riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa
* Critérios de encerramento ou suspensão de pesquisa (quando couber)
* Resultados do estudo
* Divulgação dos resultados

# ANEXO III

**/ CURRÍCULO DO ORIENTADOR**

**Atenção:** Este formulário é apenas para fins de conferência, não precisa ser preenchido. A pontuação do(a) orientador(a) será obtida automaticamente por meio da plataforma IFG Produz.

| **CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA** | | |
| --- | --- | --- |
| **Experiência do Orientador:** | | |
| **A. Titulação** (10 pontos para doutor; 06 pontos para mestre; 04 pontos para especialista). | | **Subtotal A** |
| **B. Produção Científica:** (60 pontos no máximo)  Atribuir pontos para produções declaradas como “Produção científica, tecnológica e artística/cultural” do **Currículo Lattes**, de acordo com a seguinte tabela: | **Pontos por unidade** | |
| - livro produzido com Qualis Capes (autor) | 10,0 | |
| - Livro produzido sem Qualis | 4,0 | |
| - Organização de livro com Qualis Capes | 5,0 | |
| - Organização de livro sem Qualis Capes | 2,0 | |
| - capítulo de livro com Qualis Capes | 4,0 | |
| - capítulo de livro sem Qualis Capes | 1,5 | |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis A1 | 10,0 | |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis A2 | 8,5 | |

|  |  |
| --- | --- |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis B1 | 7,0 |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis B2 | 5,5 |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis B3 | 4 |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis B4 | 3,5 |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis entre B5 | 2,5 |
| - artigo completo publicado em periódicos com Qualis C | 1,5 |
| - artigo completo publicado em revistas sem Qualis | 0,5 |
| - projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento externo ao IFG | 2,0 |
| - membro de grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq | 2,0 |
| - projeto de pesquisa cadastrado no IFG | 1,0 |
| - trabalho completo em anais de congressos | 2,0 |
| - resumo simples em anais de congressos | 0,5 |

|  |  | |
| --- | --- | --- |
| -resumo expandido em anais de congressos | 1,0 | |
| - artigo em jornais noticiosos ou revistas | 0,5 | |
| - trabalho técnico (Ex.: softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, maquetes) | 1,0 | |
| - Registro de patente ou registro de software | 5,0 | |
| **Subtotal B:** | |  |
| *Obs: Considerar somente as produções dos últimos 5 anos, limitadas a 5 em cada categoria.* | | |
| **C. Orientação:** (25 pontos no máximo)  Atribuir pontos para **orientações concluídas**, de acordo com a seguinte tabela: | **Pontos por unidade** | |
| - Mestrado | 2,5 | |
| - Doutorado | 3,0 | |
| - Trabalho de Conclusão de Curso de especialização | 2,0 | |
| - Trabalho de Conclusão de Curso de graduação | 1,5 | |
| - Iniciação Científica e Tecnológica | *2,0* | |

| **Subtotal C:** | |  |
| --- | --- | --- |
| *Obs: Considerar somente os últimos 5 anos, limitadas a 5 em cada categoria.* | | |
| **D. Participações em bancas:** (5 pontos) | **Pontos por unidade** | |
| - Participação em bancas de TCC, especialização, mestrado e doutorado | 1 | |
| **Subtotal D:** | |  |
| *Obs: Considerar somente os últimos 5 anos, limitados a 5.* | | |
| **TOTAL (Subtotal A + Subtotal B + Subtotal C + Subtotal D)** | |  |
| *Obs: A pontuação final do perfil do orientador será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 4 (quatro) itens acima* | | |

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO**

| **Título do Projeto:** | | | | | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | | | | | | | | | |
| **Avaliação do Projeto** | | | | | | | | | | | | |
| **Critérios de Avaliação** | **Avaliação** | | | | | | | | | | | |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** | **11** | **12** |
| **1. Adequação do projeto à modalidade**  - o nível acadêmico do projeto está adequado em relação ao grupo no qual o(a) estudante será inserido(a)? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **2. Resumo**   * o resumo é redigido com concisão e clareza? * o resumo permite a visão global do projeto (justificativa, objetivos, questão de pesquisa, fundamentação teórica, hipótese (quando couber) e metodologia)? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **3. Justificativa**  - na justificativa, apresentam-se clara e objetivamente as razões de ordem teórica e/ou prática que justifiquem a realização da pesquisa? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **4. Objetivos e questões de pesquisa**   * há clara apresentação do que se pretende atingir ao final da pesquisa? * nas questões de pesquisa (quando couber), a problematização é capaz de delimitar o objeto de pesquisa? * as questões de pesquisa podem ser |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| respondidas, considerando-se a natureza e o alcance do projeto de pesquisa? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **5. Fundamentação teórica**   * apresenta clara e articuladamente o referencial teórico que embasa a pesquisa? * as formas de citação estão transparentes (explícita ou implícita), podendo-se diferenciar as diversas vozes (incluindo a do próprio autor do projeto) que compõem a fundamentação? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **6. Metodologia**   * há descrição explícita da metodologia a ser adotada na pesquisa? * a metodologia proposta é adequada aos objetivos, à modalidade da bolsa e à natureza do projeto (considerando-se também a viabilidade orçamentária)? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **7. Impacto previsto pelo projeto**  - o impacto previsto é adequado à natureza e à modalidade do projeto (IC ou DTI)? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **8. Viabilidade do cronograma**   * é exequível (isto é, o projeto pode ser cumprido dentro do período de vigência)? * as etapas inerentes à atividade de pesquisa e de inovação estão dispostas coerentemente em relação à metodologia proposta? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **9. Viabilidade orçamentária**  - há identificação clara dos  *elementos de despesa* e da(s) *fonte*(*s*) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| *financiadora*(*s*) (caso haja)?  - o planejamento orçamentário está adequado em relação ao cronograma de execução do projeto? |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Avaliar o projeto de pesquisa segundo a adequação do projeto a cada um dos itens.** | | | | | | | | | | | | |
| **Avaliação final da proposta (resultado gerado automaticamente na plataforma SUAP) Nota:** | | | | | | | | | | | | |
| **Resultado:**  **Nota final igual ou superior a 60 pontos: Recomendado Nota final inferior a 60 pontos: Não Recomendado** | | | | | | | | | | | | |
| **Descrição do parecer (opcional):** | | | | | | | | | | | | |

**ANEXO V**



Pelo presente Termo de Compromisso, eu

, servidor/a do Instituto Federal de Goiás, Matrícula Nº , assumo o compromisso de orientar a execução do Projeto, intitulado:

, com a participação do/a **voluntário/a** , aluno/a do curso: , durante o período de agosto de 2022 a julho de 2023 , o qual foi apresentado e recomendado conforme as instruções presentes no **Edital Nº /2022-PROPPG** do IFG e no Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e Inovação do IFG, onde também constam procedimentos a serem seguidos e que são destacados a seguir.

# DEVERES DO/A ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A):

* + Executar o projeto/plano de pesquisa aprovado;
  + Redigir o **Relatório Semestral** para que o(a) orientador(a) possa anexá-lo no sistema até a data limite, que será divulgada em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG, sob pena de exclusão do Programa;
  + Redigir o **Relatório Final**, ao término da execução do Projeto para que o orientador(a) possa anexá-lo até a data limite, que será divulgada em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG, sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Apresentar os resultados alcançados nos Seminários (local e institucional) de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG e outros eventos indicados pela GEPEX e pela Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG, sob pena de suspensão da bolsa e/ou de ficar inadimplente com o Programa, caso ao não cumprimento da solicitação;
  + Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de participação no Programa;
  + Manter os dados cadastrais atualizados junto à GEPEX (e-mail, telefone, endereço);
  + Devolver ao IFG, em valores atualizados, as parcelas mensais indevidamente recebidas, caso os requisitos e compromissos estabelecidos pelo Programa não sejam atendidos/cumpridos.

# DEVERES DO(A) ORIENTADOR(A):

* + Orientar e avaliar o/a bolsista em todas as fases do seu programa de pesquisa, incluindo elaboração dos relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados;
  + Submeter o trabalho realizado pelo/a bolsista aos Seminários (local e institucional) de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG e acompanhar sua apresentação, sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Incluir o nome do/a estudante bolsista do projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários e outros;
  + Anexar no sistema o Relatório Semestral, conforme data estabelecida em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG; sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Anexar no sistema o Relatório Final, ao término da execução do Projeto conforme data estabelecida em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG; sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Comunicar à GEPEX qualquer alteração relativa à execução do projeto;
  + Não permitir que a parcela mensal da bolsa percebida pelo/a bolsista seja dividida com outro/s estudante/s.

Local e Data: , / /2022.

| Orientador/a |  | Aluno(a) Voluntário(a) |
| --- | --- | --- |

# ANEXO VI



Pelo presente Termo de Compromisso, eu , servidor/a do Instituto Federal de Goiás, Matrícula Nº , assumo o compromisso de orientar a execução do Projeto de pesquisa intitulado:

, com a participação do/a **bolsista** , aluno/a do curso: , durante o período de agosto de 2022 a julho de 2023 , o qual foi apresentado e recomendado conforme as instruções presentes no **Edital Nº /2022-PROPPG** do IFG e no Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e Inovação do IFG, onde também constam procedimentos a serem seguidos e que são destacados a seguir.

Assim, cabe ao/à orientador/a e ao/à estudante:

# DEVERES DO/A ESTUDANTE BOLSISTA:

* + Executar o projeto/plano de pesquisa aprovado;
  + Redigir o **Relatório Semestral** para que o(a) orientador(a) possa anexá-lo no sistema até a data limite, que será divulgada em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG, sob pena de exclusão do Programa;
  + Redigir o **Relatório Final**, ao término da execução do Projeto para que o orientador(a) possa anexá-lo até a data limite, que será divulgada em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG, sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Apresentar os resultados alcançados nos Seminários (local e institucional) de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG e outros eventos indicados pela GEPEX e pela Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG, sob pena de suspensão da bolsa e/ou de ficar inadimplente com o Programa, caso ao não cumprimento da solicitação;
  + Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de participação no Programa;
  + Não possuir vínculo empregatício, nem com outra instituição de ensino e dedicar-se 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso;
  + Manter os dados cadastrais atualizados junto à GEPEX (e-mail, telefone, endereço);
  + Devolver ao IFG, em valores atualizados, as parcelas mensais indevidamente recebidas, caso os requisitos e compromissos estabelecidos pelo Programa não sejam atendidos/cumpridos.

# DEVERES DO(A) ORIENTADOR(A):

* + Orientar e avaliar o/a bolsista em todas as fases do seu programa de pesquisa, incluindo elaboração dos relatórios técnico-científicos para divulgação dos resultados;
  + Submeter o trabalho realizado pelo/a bolsista aos Seminários (local e institucional) de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG e acompanhar sua apresentação, sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Incluir o nome do/a estudante bolsista do projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários e outros;
  + Anexar no sistema o Relatório Semestral, conforme data estabelecida em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG; sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Anexar no sistema o Relatório Final, ao término da execução do Projeto conforme data estabelecida em ocasião oportuna pela DPI/PROPPG; sob pena de ficar inadimplente com o Programa;
  + Comunicar à GEPEX qualquer alteração relativa à execução do projeto;
  + Não permitir que a parcela mensal da bolsa percebida pelo/a bolsista seja dividida com outro/s estudante/s.

Local e Data: , / /2022.

| Orientador/a |  | Aluno(a) Bolsista |
| --- | --- | --- |

**Obs**.: Caso a proposta seja contemplada com o auxílio da bolsa, deverá fornecer os dados bancários de acordo com as orientações estabelecidas no Edital.

**Dados Bancários do/a bolsista:**

Banco:

Agência:

Conta corrente:

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO ACADÊMICO COM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Eu, , CPF

nº , estudante regularmente matriculado/a no curso

, matrícula nº , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus , declaro sob as penas da lei, que **NÃO** possuo vínculo empregatício e que **NÃO** possuo vínculo acadêmico com outra instituição de ensino.

Declaro ainda que apresentarei os resultados alcançados nos eventos indicados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG, submetendo-me às penalidades previstas no Edital.

, de de 2022.



(Assinatura)